

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 18/03

ORDEM DO DIA o Presidente encaminhou o Projeto anteriormente descrito às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Direitos Humanos, as quais emitiram pareceres favoráveis à sua tramitação. Em discussão, foram feitas considerações acerca do valor do piso salarial do cargo de cuidador social, destacando-se a relevância e a responsabilidade da função, especialmente no atendimento a crianças acolhidas em abrigo. Também foi ressaltada a baixa procura por candidatos para o referido cargo, em razão de o salário não se mostrar atrativo. Nada mais a discutir o Presidente colocou o Projeto em votação o qual foi aprovado com cinco votos. A segunda votação marcada para o dia 19/03, no mesmo horário.